



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 16414/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do Decreto Judiciário nº 271/2024 estabelece que o "Presidente do Tribunal de Justiça designará magistrados ou magistradas para integrar comissão responsável pela supervisão das respectivas Regionais Administrativas, sem afastamento da jurisdição";

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Corte prevê no artigo 52, inciso V que os Magistrados membros das Comissões serão substituídos pelo Suplente;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Secretário-Geral deste Tribunal de Justiça, que deverão atuar como Suplentes na Coordenação das Regiões Administrativas Judiciárias criadas pela Resolução nº 441/2024 e regulamentadas pelo Decreto Judiciário nº 271/2024, formuladas pelos respectivos Titulares; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 155985-46.2024.8.16.6000, resolve:

### D E S I G N A R

os Magistrados e Magistradas abaixo nominados como Suplentes das Coordenações das Regiões Administrativas a seguir elencadas:

- a) Doutora FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Suplente da Coordenação da 2ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Ponta Grossa;
- b) Doutor BERNARDO FAZOLO FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava - Suplente da Coordenação da 3ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Guarapuava;

c) Doutor ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão - Suplente da Coordenação da 4ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Francisco Beltrão;

d) Doutor MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu - Suplente da Coordenação da 5ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Foz do Iguaçu;

e) Doutor PHELLIPE MÜLLER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel - Suplente da Coordenação da 6ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Cascavel;

f) Doutor MARCELO PIMENTEL BERTASSO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama - Suplente da Coordenação da 7ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Umuarama;

g) Doutor JULIANO ALBINO MANICA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Suplente da Coordenação da 8ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Maringá;

h) Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau - Suplente da Coordenação da 9ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Londrina;

i) Doutora JOANA TONETTI BIAZUS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Jacarezinho - Suplente da 10ª Região Administrativa - denominada Região Administrativa de Jacarezinho.

Curitiba, 31/10/2024.

**Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná